



ACORDO DE COOPERAÇÃO

COOPERATION AGREEMENT

ENTRE

BETWEEN

**A UNIVERSIDADE DO
ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, BRASIL**

**THE UNIVERSIDADE DO
ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, BRAZIL**

E

AND

**INTERNATIONAL MANAGEMENT
INSTITUTE - IMI-K (KOLKATA)**

**INTERNATIONAL MANAGEMENT
INSTITUTE - IMI-K (KOLKATA)**

A **Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, estabelecida na Rua São Francisco Xavier, 524, cidade do Rio de Janeiro, doravante denominada **UERJ**, representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Ruy Garcia Marques e o **International Management Institute - Kolkata**, constituída e representada na forma detrmnada pela legislação do país Índia, doravante denominada **IMI-K**, estabelecida 2 / 4C, juízes Court Road, Alipore, Kolkata, representada por seu Diretor, Dr. Arindam Banik, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Acadêmica tendo como finalidade regular as relações de cooperação acadêmica entre as partes, delineadas no âmbito dos acordos celebrados entre os Governos do Brasil e de Índia, obedecendo às seguintes cláusulas:

The **Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, located at São Francisco Xavier Street, 524, in the City of Rio de Janeiro, hereafter referred to as **UERJ**, represented by its Honorable President, Professor Ruy Garcia Marques, and the **International Management Institute - Kolkata**, organized and represented under the terms governed by the laws of India, hereafter referred to as **IMI-K**, located at 2 / 4C, juízes Court Road, Alipore, Kolkata, represented by its Director, Dr. Arindam Banik, hereby execute this cooperation agreement to govern the activities intended to establish closer academic cooperation between the parties, detailed in the scope of the agreements between the Governments of Brazil and India, in accordance with the following clauses:





Cláusula 1 Das Atividades

As atividades a serem desenvolvidas no âmbito do presente acordo de cooperação de cooperação consistirão de ações conjuntas envolvendo:

- I - intercâmbio institucional de docentes, discentes de graduação e de pós-graduação;
- II - desenvolvimento de atividades de ensino e/ou pesquisa, relacionadas às áreas de atuação da UERJ e da IMI-K;
- III - organização de simpósios, conferências, cursos de curta duração em áreas de pesquisa;
- IV - promoção de atividades e eventos técnico-científicos e culturais abertos à população em geral;
- V - oferta de oportunidade de formação de docentes e pesquisadores, mediante criação de cursos especializados de alto nível;
- VI - oferta de cursos de treinamento e reciclagem, bem como o incentivo à abertura de linhas de pesquisa interinstitucional associadas a programas locais de pós-graduação;
- VII - promoção de publicações conjuntas;
- VIII - intercâmbio de informações pertinentes ao ensino e à pesquisa, em cada instituição.

Cláusula 2 Dos Compromissos

As Instituições deverão adotar, como princípio geral, a busca do financiamento das ações acadêmicas derivadas deste acordo junto às agências de fomento nacionais ou internacionais, anexado documento comprobatório das agências, quando houver.



Clause 1 Activities

The activities to be conducted within the scope of the present Cooperation Agreement shall consist of joint actions involving:

- I - institutional exchange between the teaching staff, technical and administrative staff and students at the undergraduate and postgraduate levels;
- II - development of teaching and/or research activities related to the areas of teaching and study of UERJ and of IMI-K;
- III - organization of symposia, conferences and short-duration courses in research areas;
- IV - promotion of technical, scientific and cultural activities which are open to the public;
- V - provision of opportunities for training teachers and researchers by creating high-level specialized courses;
- VI - provision of training and refresher courses, as well as fostering the opening of inter-institutional lines of research associated with local postgraduate programs;
- VII - promotion of joint publications;
- VIII - exchange of information pertaining to the teaching and research at each institution.

Clause 2 Commitments

The Institutions shall, as a general principle, seek funding from Brazilian and international support agencies for academic activities arising from this agreement, and attach evidentiary documents from such agencies, if there are any.





Caso esteja prevista aplicação de recursos financeiros pelas partes, um plano detalhado de aplicação de recursos deverá ser obrigatoriamente anexado a este Acordo. E no caso de captação de recursos junto a agências de fomento serão elaboradas planilhas de valores que também deverão ser anexadas ao Acordo.

When the parties use financial resources, a document detailing how such funds are to be used must be attached to this Agreement. In case funds provided by government funding agencies, financial spreadsheets must be prepared and attached to this Agreement.

É da responsabilidade dos estudantes, do pessoal técnico-administrativo, dos professores e dos pesquisadores, exercendo atividades de intercâmbio, obter seguro saúde, válido para o período das atividades previstas neste acordo.

It is up to students, technical and administrative staff, professors and researchers involved in the exchange activities to buy health insurance which is valid for the period of their activities.

Cláusula 3 Dos Produtos Acadêmicos

Clause 3 Academic Products

Quando da execução das atividades decorrentes do presente instrumento de cooperação resultarem produtos, processos ou conexos, aperfeiçoamentos ou inovações passíveis de privilégio, de acordo com a legislação que regule uma ou ambas as Partes, estas estabelecerão, em instrumento próprio, as condições que regularão os direitos de propriedade que serão requeridos na forma da lei pelas duas Partes, conjuntamente, na proporção de sua contribuição para sua consecução.

When the activities arising from the performance of the present instrument result in products, processes or the like, or in improvements or innovations that are eligible for privilege, according to the legislation that governs one or both parties, they shall establish in a separate instrument the conditions that shall govern the property rights the parties will apply for under current legislation, to be shared jointly in proportion to each party's contribution in the achievement.

Cláusula 4 Do Intercâmbio

Clause 4 Exchange

O intercâmbio se realizará mediante as seguintes condições:

The exchange will take place under the following conditions:





Do intercâmbio de estudantes

O número de estudantes participantes dos programas de intercâmbio será de até 05 (cinco) discentes por ano acadêmico para cada instituição neste convênio. Havendo a possibilidade de que se estenda esta cifra, mediante prévio entendimento das partes;

Cada instituição selecionará por mérito acadêmico os estudantes que participarão do intercâmbio e cabe à instituição anfitriã emitir a carta de aceite, para efetivação da matrícula;

Os estudantes deverão ter um bom domínio do idioma oficial do país sede da instituição anfitriã;

O período estudado será normalmente de um período letivo ou de um ano acadêmico, podendo estender-se a um período máximo de até 1 ano e 6 meses, quando se tratar de estágio curricular e/ou internato rotatório dos diferentes cursos que possuam ambas as universidades convenientes.

Os estudantes de intercâmbio não pagarão pelo aprendizado na instituição anfitriã. Desta forma estarão isentos de taxas de inscrição, matrícula e/ou qualquer outra cobrança de caráter similar.

Do intercâmbio de professores

O número de professores por ano será determinado conforme as necessidades e os fundos disponíveis, conforme a cláusula 2;



Students exchange

The number of students taking part in exchange programs shall be up to five (05) per academic year for each institution in this agreement. There is the possibility of extending this figure by prior understanding between the parties.

Each institution shall select students, by academic merit, who will participate in the exchange and it is up to the host institution to issue the letter of acceptance for enrollment purposes.

Students must have a good command of the official language of the country of the host institution.

The study period is usually a semester or an academic year and it may be extended to a maximum period of 1 year and 6 months in the case of curricular training and / or rotating internship of different courses in both participating universities.

Exchange students will not pay for tuition at the host institution. Thus they shall be exempt from registration fees, enrolment fees and / or any other collection of a similar nature.

Teachers exchange

The number of teachers per year will be determined according to the needs and available funds in accordance with clause 2.



O período e o número de horas desse intercâmbio para docência e pesquisa serão determinados, por mútuo acordo, entre as instituições participantes, respeitando-se os procedimentos internos de cada uma;

O professor de intercâmbio terá assegurado o direito de utilização das instalações e serviços da instituição anfitriã, respeitando-se as normas e os procedimentos internos.

Cláusula 5 Executores

As atividades realizadas na esfera deste Acordo de cooperação de Cooperação serão executadas pelos componentes organizacionais de ambas as partes, a serem designados conforme a natureza das ações a se desenvolverem em cada caso, podendo contar com o apoio de outros organismos externos.

Cláusula 6 Da vigência

Este acordo entra em vigor a partir da última data de assinatura caso as datas sejam diferentes nos dois países, permanecendo em vigor até que uma das instituições signatárias denuncie sua vigência no mínimo seis meses antes da data de sua efetiva rescisão, limitada a sessenta meses de acordo.

Primeiro Parágrafo: Em nenhum caso essa denúncia afetará as atividades que se encontrem em andamento antes da data efetiva de rescisão.

The period and the number of hours of this exchange program for teaching and research will be determined by mutual agreement between the participating institutions, respecting the internal procedures of each.

The exchange teacher shall have the right to use the host institution's facilities, respecting its internal rules and procedures.

Clause 5 Executors

The activities to be conducted within the scope of this Cooperation Agreement shall be carried out by organizational members of both parties, appointed by each institution according to the nature of the activities to be conducted in each case. Such members may rely on support from outside entities as well.

Clause 6 Term

This agreement shall enter into force from the date of its last signature, if the dates are different in the two countries, and shall remain in effect until one of the signatory institutions terminates the agreement at least six months before its effective date of termination. The term of this agreement shall not extend beyond sixty months.

Paragraph One: The termination of this agreement shall not under any circumstances affect the ongoing activities before the effective date of termination.





Segundo Parágrafo: Este instrumento tornar-se-á, automaticamente, extinto na hipótese de se darem quaisquer circunstâncias impedoras de sua validade previstas em legislação que regule uma ou ambas as partes.

Paragraph Two: This instrument shall be automatically terminated should any circumstances arise provided in legislation governing either one or both parties which prevent it from being in full force and effect.

**Cláusula 7
Revisão do Acordo**

**Clause 7
Review**

Para modificar o presente Acordo será firmado um Termo Aditivo por ambas as partes.

Both parties shall sign an Amendment in order to change the current terms of this Agreement.

**Cláusula 8
Solução de Controvérsias**

**Clause 8
Dispute Resolution**

A resolução de possíveis controvérsias inerentes à interpretação e execução do presente instrumento se transferirá a uma comissão paritária formada pelos que assinam o presente instrumento ou pessoas a quem lhes delegue, sem custo para ambas as partes.

The resolution of possible disputes related to the interpretation and implementation of this instrument shall be forwarded to a joint committee formed by the signatories of this instrument or persons appointed for this purpose, at no cost to both parties.

**Cláusula 9
Direito Brasileiro _ Atribuições da UERJ**

**Clause 9
Brazilian Law - UERJ's Duties**

A UERJ providenciará a publicação resumida do respectivo instrumento no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

UERJ shall arrange for the publication of an abridged of the instrument in the Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro [Official Gazette of the State of Rio de Janeiro] until the 5th (fifth) business day of the month following its signature, with the actual publication expected to occur within twenty days of that date, regardless of its amount and even if there is not any.

O presente instrumento ficará arquivado na UERJ, à disposição das equipes de inspeção do Tribunal de Contas do Estado

The present Agreement shall be filed with UERJ and shall at the disposal of inspection teams from the State Audit





do Rio de Janeiro.

Este instrumento de cooperação deverá ser submetido à homologação do Conselho de Curadores da UERJ.

E, por estarem assim acordados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma.

Data 26 / 02 / 2016

Reitor da UERJ:



Dr. Ruy Garcia Marques

Testemunha:



Nome:

Nome:

Cargo:

Cristina Russi G. Furtado
Diretora DCI / SR2 / UERJ
Matr. 33264-3



Court of Rio de Janeiro.

This cooperation instrument shall be submitted for approval by the Board of Trustees of UERJ.

IN WITNESS THEREOF, the representatives of the parties hereto have signed the present instrument in 2 (two) counterparts of equal contents.


Date 18 / 03 / 2016

The Diretor of the IMI-K:



Dr. Arindam Banik

Witness:



Name: TIRTHANKAR NAG
Post: DEAN (RESEARCH & INTERNATIONAL RELATIONS)